



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano VII - Edição nº 00953 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B34149765A48C60C4276EA2EBD04C73D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
- DECRETO/GP Nº 353, Souto Soares/BA, em 13 de outubro de 2022 -
"Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita pelo pregoeiro oficial do Município e observando o parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 005/2022 do qual é objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO AO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Em favor da empresa.

Empresa: **COMARFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 04.028.051/0001-82**, vencedora dos Lote nº 1 no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) e Lote nº 2 no valor de 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Valor total adjudicado nos Lotes 1 e 2 **R\$ 168,000,00** (cento e sessenta e oito mil reais).

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 13 de outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 353, Souto Soares/BA, em 13 de outubro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, motorista, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 13 de outubro de 2022, estendendo-se até o dia 13 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024